

PARECER CONCLUSIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo de Contratação nº 002/2026

Objeto: Seleção de 01 (um) novo grupo para integrar os desfiles oficiais da Oktoberfest Blumenau. O projeto selecionado será premiado com autorização para participação nos desfiles, passando a compor o sistema de rodízio previsto no Regulamento Geral dos Desfiles, sendo obrigatória a participação na edição de 2026.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da fase de habilitação do Processo de Contratação nº 002/2026, instaurado para a seleção de 01 (um) novo grupo destinado a integrar os desfiles oficiais da Oktoberfest Blumenau, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

A abertura dos envelopes de habilitação ocorreu em sessão presencial, conforme registrado em ata de 05 de março de 2026, oportunidade em que foram conferidos os documentos exigidos no item 4.6 do TR.

Registra-se, desde logo, que o conteúdo do envelope relativo ao Projeto Técnico não integra a presente manifestação, porquanto sua análise ocorrerá em fase subsequente, nos termos do **Capítulo VII** do instrumento convocatório.

II. DOS PROPONENTES PARTICIPANTES

Conforme consta em ata, apresentaram-se os seguintes grupos interessados, devidamente representados:

1. Torresmowagen

Representante: **Anna Claudia Drews**

CPF nº **842.747.008-68**

2. Bretzelwagen

Representante: **Fernanda Regina Bona**

CPF nº **007.428.739-78**

3. FrühstückswagenRepresentante: **Ramon Guilherme Schulte**CPF nº **091.601.579-33****4. Münchenwagen**Representante: **Claudio Augusto Deschamps Pintarelli**CPF nº **046.582.829-92****III. DA ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO**

No exame dos envelopes de habilitação, verificou-se que os proponentes apresentaram a documentação exigida para esta etapa, em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência.

A conferência documental limitou-se, nesta fase, aos requisitos de habilitação, não abrangendo a apreciação do conteúdo técnico dos projetos apresentados, matéria que será oportunamente submetida à instância competente.

Não foram identificadas, nesta etapa, irregularidades ou pendências documentais capazes de obstar o prosseguimento dos participantes no certame.

IV. DOS QUESTIONAMENTOS E DOS RECURSOS

Durante a sessão, foram suscitados **questionamentos de natureza técnica**, os quais restaram devidamente consignados em ata.

Na mesma oportunidade, foi franqueado o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos, bem como de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões, conforme previsto no item 4.19 do Termo de Referência.

Considerando que os apontamentos formulados envolvem matéria eminentemente técnica, sua análise e deliberação deverão ocorrer na fase de julgamento dos projetos técnicos, por se tratar de atribuição própria da Comissão Julgadora.

Nos termos do regramento aplicável, a Comissão Julgadora é composta por 09 (nove) membros, assim distribuídos:

- **04 (quatro) membros** da Comissão de Organização dos Desfiles;
- **01 (um) Historiador**;

- **01 (um) Engenheiro Mecânico;**
- **01 (um) Artista Plástico ou Designer;**
- **01 (um) profissional de Moda;**

V. CONCLUSÃO

Diante da análise empreendida na presente fase, **conclui-se pela habilitação de todos os grupos proponentes acima relacionados**, por terem atendido aos requisitos documentais exigidos para esta etapa do procedimento.

Assim, **ficam os proponentes habilitados a prosseguir para a fase subsequente**, consistente na **apresentação e no julgamento dos Projetos Técnicos pela Comissão Julgadora**, a realizar-se no **Parque Vila Germânica**, situado na **Rua Alberto Stein, nº 199, Sala de Contratações**, no dia **10 de abril de 2026, às 09h**, ficando a ordem de apresentação para definição no próprio dia.

Blumenau/SC, 25 de março de 2026.

GUILHERME BENNO
GUENTHER:00412488990

Assinado de forma digital por GUILHERME BENNO
GUENTHER:00412488990
Dados: 2026.03.25 14:07:52 -03'00'

Diretor Presidente GUILHERME BENNO GUENTHER
BLUMENAU EVENTOS – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau